SELO ELETRONICO TJAM - SELO CERINT0049458M3I3ETS7XOGAI53, Valor do ato: R$ 53,20, Parte(s): BANCO TOPAZIO S.A , Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS MANAUS - AM

CERTIDÃO

MATRÍCULA 53.992

FOLHA 01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12 de maio de 2017

IMÓVEL:- LOTE nº 02, situado no Ramal do Bancrévea, Bairro Tarumã-Açú, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com uma área de **48.499,55m2**, e perímetro de 885,66m, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com o lote de terra, que são ou foram de Raimundo Batista da Silva, entre os marcos M1/M2; a LESTE, com o lote de terra, que são ou foram de Raimundo Batista da Silva, que os marcos M2/M3; ao SUL, com o lote de terra, que são ou foram de Raimundo Batista da Silva, entre os marcos M3/M4; e a OESTE, com o Ramal do Bancrévea, entre os marcos M4/M5/M1. Descrição do Perímetro: Partindo do marco **M1**, com as coordenadas **UTM SIRGAS 2000, N=9.668.525,36 m** e **E= 823.566,29 m**, deste ao **NORTE**, seguindo com a distância de **D=223,02 m** e azimute plano de **AZ=87°21'05"** chega-se ao marco **M2**, com o Lote de Terra que são ou foram de Raimundo Batista da Silva, deste ao **LESTE**, seguindo com as coordenadas **UTM SIRGAS 2000,N=9.668.535,66 m** e **E=823.789,08 m** , e distância de **D=220,43 m** e azimute plano de **AZ=179°52'44"** chega-se ao marco **M3**, com o Lote de Terra que são ou foram de Raimundo Batista da Silva, deste ao **SUL**, seguindo com as coordenadas **UTM SIRGAS 2000,N=9.668.315,24 m** e **E=823.789,54 m**, e distância de **D=221,92 m** e azimute plano de **AZ=267°24'53"** chega-se ao marco **M4**, com o Lote de Terra que são ou foram de Raimundo Batista da Silva, deste ao **OESTE**, seguindo com as coordenadas **UTM SIRGAS 2000,N=9.668.305,23 m** e **E=823.567,85 m** , e distância de **D=110,08 m** e azimute plano de **AZ=1°47'23"** chega-se ao marco **M5**, com o Ramal do Bancrevea, deste ao **OESTE**, seguindo com as coordenadas **UTM SIRGAS 2000,N=9.668.415,25 m** e **E=823.571,29 m** , e distância de **D=110,22 m** e azimute plano de **AZ=357°24'05"** chega-se ao marco **M1**, com o Ramal do Bancrevea, a onde o mesmo fecha com o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC da Base Naus Manaus, Com as coordenadas N =9. 665. 429,426 m E= 827. 394,324 m, e encontram- se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -63 Zona 20M, tendo como o Datam Sirgas 2000, todos os azimutes e distancias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; Terreno esse resultado da **unificação de dois lotes assim descritos:** a) LOTE 03 - REMANESCENTE, localizada no Ramal do Bancrévea, Bairro Tarumã, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com uma área de **46.427,73m2**, e perímetro de 854,08m, adquirido pela proprietária, consoante Escritura Pública de 26 de Janeiro de 2017, lavrada na 1ª Serventia de Notas da Comarca de Careiro/AM, às fls. 134, do Livro no: 43, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº **4/44.461**, à f. 03, do Livro 2 de Registro Geral, em 06/02/2017; e b) LOTE DE TERRA nº 02, situado no Ramal do Bancrévea, Bairro do Tarumã-Açú, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com uma área de **2.071,82m2**, e perímetro de 283,31mls, adquirido consoante Escritura Pública de 26 de Janeiro de 2017, lavrada na 1ª Serventia de Notas da Comarca de Careiro/AM, às fls. 134, do Livro no: 43, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº **1/45.228**, à f. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral, em 06/02/2017.

Digitalizado com CamScanner

MATRÍCULA 53.992 | FOLHA 01 VERSO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MANAUS - AM

PROPRIETÁRIA:- **EDINALVA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, divorciada, do lar,** portadora da C.I. RG nº 2192248-9-SSP/AM, e do CPF. nº 597.633.611-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua J Leite, 292, Condominio Mediterrâneo, lote 01, Tarumã.
TITULO AQUISITIVO:- Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 04 de maio de 2017, assinado pelo Responsável Técnico - Euler Vasconcelos de Azevedo - CREA: 7654/TD - ART nº AM20170082960.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REMLTE0049450QRJTQSG4BYOZX84 - Protocolo 97697 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 12/05/2017 13:28:28 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R$42.46 - FUNDPAM: R$21.23 - FUNDPGE: R$12.74 - FARPAM: R$25.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-1/53.992 - Manaus, 11 de junho de 2018. Protocolo nº 103213. Pela Cédula de Crédito Bancário - Contrato (CCB), nº 36141, datada da cidade de Porto Alegre/RS, de 28 de Maio de 2018, no valor total de R$ 1.881.332,88 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), a **FIDUCIANTE**: Edinalva da Silva Ribeiro já qualificada, **ALIENA** ao **CREDOR:** BANCO TOPÁZIO S.A., com sede na Rua 18 de novembro nº 273, Conjunto 801, Bairro Navegantes, CEP 90.240-040, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrito do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF sob o nº 07.679.404/0001-00, em favor da **EMITENTE/DEVEDORA: SUPER EXPRESSO TARUMA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA -ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.394.801/0001-53, situado na Rua J. Leite, nº 292, nesta cidade, CEP. 69.022-160, no ato representada por quem de direito, o imóvel objeto desta matrícula, devidamente descrito na Cédula de Crédito Bancário - Anexo 2 - Alienação Finduciária, Operação de Crédito, datada da cidade de Porto Alegre/RS, de 28 de Maio de 2018, avaliado em R$ 2.985.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais). Todas as demais condições constantes na Cédula que serve de Titulo para este registro, e aqui não reportadas.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049456CBQIQ18AI2SVJ46 - Protocolo 103213 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/06/2018 12:22:40 - Emitido por Roseane Pereira de Loreto - FUNETJ: R$1,603.01 - FUNDPAM: R$801.50 - FUNDPGE: R$480.90 - FARPAM: R$801.50 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
REGISTRADO por:-
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)

AV-2/53.992 - Manaus, 12 de setembro de 2019. Protocolo nº 109.044. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97 "e" Provimento nº 286/2016 - CGJ/AM, mediante requerimento datado da cidade de Porto Alegre/RS, **29 de agosto de 2019**, emitido pelo BANCO TOPÁZIO S/A, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

MATRÍCULA 53.992 | FOLHA 02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12 de setembro de 2019

ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE,** tendo em vista que o mutuário foi intimado pessoalmente na data de 29/05/2019, e, decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NEP9ZLKP0ZGXRC11 - Protocolo 109044 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/09/2019 10:19:20 - Emitido por TAYANA MARQUES - FUNETJ: R$80.86 - FUNDPAM: R$40.44 - FUNDPGE: R$24.26 - FARPAM: R$40.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Adolfo Maciel Roessing).-

R-3/53.992 - Manaus, 26 de setembro de 2019. Protocolo no: 109.044. Pelo requerimento datado da cidade de Porto Alegre/RS de 31 de julho de 2019, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei no: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matricula, do então devedor fiduciante - **SUPER EXPRESSO TARUMA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA -ME,** para a propriedade de BANCO TOPÁZIO S.A. acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos, ainda que, foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação e chamada por edital. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049453SCJLETKORMKAI70 - Protocolo 109044 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/09/2019 09:11:54 - Emitido por TAYANA MARQUES - FUNETJ: R$1,603.01 - FUNDPAM: R$801.50 - FUNDPGE: R$480.90 - FARPAM: R$801.50 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-4/53.992 - Manaus, 25 de junho de 2020. Protocolo nº 109.044. Pela **Ata de 1º Leilão Público** datada de 09 de Dezembro de 2019, realizadas às 15:00 horas, na Av. Angélica 1996 - 3º andar, Cj. 308 (Auditório) - Higienópolis - São Paulo/SP, compareceu Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 719, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO TOPÁZIO S/A, realizou o público leilão do imóvel objeto desta matrícula, em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 23/11, 26/11 e 27/11/2019 no Jornal Diário do Amazonas, com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. Valor mínimo: R$ 3.835.000,00. Declara o Leiloeiro nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que o Leiloeiro deu por encerrado o pregão emitindo o Auto Negativo de Primeiro Público Leilão.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -**

Digitalizado com CamScanner

MATRÍCULA 53.992 | FOLHA 02 VERSO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO — CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS — MANAUS - AM

Nº AVBIMV004945CRE581BPIYO3SU24 - Protocolo 109044 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/06/2020 08:38:21 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R$16.02 - FUNDPAM: R$8.01 - FUNDPGE: R$4.81 - FARPAM: R$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-5/53.992 - Manaus, 25 de junho de 2020. Protocolo nº 109.044. Pela **Ata de 2º Leilão Público** datada de 13 de Dezembro de 2019, realizadas às 15:00 horas, na Av. Angélica, 1996 - 3º andar, Cj. 308 (Auditório) - Higienópolis - São Paulo/SP, compareceu Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 719, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO TOPÁZIO S/A, realizou o público leilão do imóvel objeto desta matrícula, em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 23/11, 26/11 e 27/11/2019 no Jornal Diário do Amazonas, com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. Valor mínimo: R$ 3.068.000,00. Declara o Leiloeiro nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que o Leiloeiro deu por encerrado o pregão emitindo o Auto Negativo de Segundo Público Leilão.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049453K13AJB3M0Q3BI26 - Protocolo 109044 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/06/2020 08:38:20 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R$16.02 - FUNDPAM: R$8.01 - FUNDPGE: R$4.81 - FARPAM: R$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-6/53.992 - Manaus, 25 de junho de 2020. Protocolo nº 109.044.- Fica **CANCELADA** a **Alienação fiduciária, registrada sob o nº R-1/53.992,** deste Livro, em virtude da DECLARAÇÃO dada pelo Credor BANCO TOPÁZIO S/A, que tinha como Devedor: **SUPER EXPRESSO TARUMÃ COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME,** conforme Declaração, datado da cidade de Porto Alegre/RS para Manaus/AM, 10 de Março de 2020. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945NFCGVABLCW4RUU55 - Protocolo 109044 - Livro 2 - Nº 53992 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/06/2020 08:38:18 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R$42.46 - FUNDPAM: R$21.23 - FUNDPGE: R$12.74 - FARPAM: R$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:-
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR da Matrícula nº 53.992 - Livro 2, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049458M3I3ETS7XOGAI53 - Pedido: 362096 - Data/Hora de utilização: 30/06/2020 15:48:36 - Emitido por Kate Camila da Silva Piedade - FUNETJ: R$4.01 - FUNDPAM: R$2.01 - FUNDPGE: R$1.20 - FARPAM: R$2.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**. Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Suboficial

Digitalizado com CamScanner